



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 109, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE nº 29, de 25 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o MEMO CC DPE – RR Nº 016/2017.

RESOLVE:

Designar os Defensores Públicos e servidores abaixo relacionados, para atuarem nos Plantões e Audiências de Custódia a serem realizadas na Comarca de Boa Vista-RR, durante o período abaixo, sem prejuízo de suas demais atribuições:

PERÍODO	DEFENSOR PÚBLICO	SERVIDOR
30/01 a 06/02	Aline Dionísio Castelo Branco	Ricardo da Conceição Silva
06/02 a 13/02	Frederico Cesar Leão da Encarnação	Tamária Alencar da Silva
13/02 a 20/02	Ronnie Gabriel Garcia	Valessa Peres Tabosa
20/02 a 27/02	Jeanne Magalhães Xaud	Neuma Garcia Calliri
27/02 a 06/03	Rogenilton Ferreira Gomes	Bianca Marques de Mattos
06/03 a 13/03	Wilson Roí Leite	Erislene da Costa Mendonça
13/03 a 20/03	Antonio Avelino de Almeida Neto	Silvia Kellen Peixoto de Oliveira
20/02 a 27/03	Rosinha Cardoso Peixoto	Karla Mariane Viegas
27/03 a 03/04	Aline Pereira de Almeida	Pablo Coelho de Oliveira
03/04 a 10/04	Aline Dionísio Castelo Branco	Ricardo da Conceição Silva
10/04 a 17/04	Frederico Cesar Leão da Encarnação	Tamária Alencar da Silva
17/04 a 24/04	Ronnie Gabriel Garcia	Valessa Peres Tabosa
24/04 a 01/05	Jeanne Magalhães Xaud	Neuma Garcia Calliri

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral